**Art.24.**São recursos hábeis para atendimento às autorizações de transferências, transposições e de remanejamentos incluindo as aberturas de Créditos Adicionais Suplementares contidas nesta Lei:

as anulações totais ou parciais de dotações ainda não comprometidas;

o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial;

III- o excesso de arrecadação apurado no exercício;

IV- o produto resultante de operações de crédito na forma da lei;

V- recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas do próprio fundo;

VI- recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, emendas parlamentares, ajustes ou outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;

VII– saldos disponíveis do FUNDEB do exercício anterior, para atendimento do § 3°, art. 25, da Lei Nacional nº 14.113/2020;

VIII- recursos oriundos de precatórios do extinto FUNDEF quando creditado no exercício financeiro ou dos seus saldos anteriores disponíveis em conta bancária.

**Art.25.**Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, podem ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispositivos da Lei Federal nº4.320, de 17/03/1964, e do art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art.26. As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais a título de transferências financeiras sucessivas, nos prazos previstos no art. 29-A, § 2º, II da Constituição Federal.

- § 1°. O repasse relativo ao mês de janeiro de 2025 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizado no mês de dezembro de 2024, devendo ser ajustada em fevereiro de 2025, as eventuais diferenças verificadas, tanto para mais ou para menos.
- § 2°. Nos termos do art. 168, § 1°. da Constituição da República, é vedada a transferência, a fundos, de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.
- § 3°. O saldo financeiro referente ao exercício de 2024 decorrentes de recursos entregues na forma do caput deste artigo deverá ser restituído ao caixa único do tesouro municipal até o dia 15 de janeiro 2025, ou terá o seu valor deduzido das 03 (três) primeiras parcelas duodecimais do referido exercício, conforme prescrito no art. 168, § 2°. da Constituição da República.
- Art.27.A Reserva de Contingência será destinada a cobertura de passivos contingentes e de outros riscos fiscais e também como fonte de abertura de créditos adicionais suplementares e especial.

**Art.28.** A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal que dispõe sobre a revisão final do Plano Plurianual de Ações 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art.29. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palmares, em 03 de dezembro de 2024.

## JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito

Publicado por: Arthur Alves Pinheiro da Silva Código Identificador:15F4CA2C

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PASSIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – SUBSTITUIÇÃO POR DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Passira, Estado de Pernambuco, considerando as desistências formais de candidatos convocados no Concurso Público nº 001/2020, torna pública a convocação dos próximos candidatos classificados para preenchimento das vagas disponíveis, em conformidade com as normas previstas no Edital Regulador do certame.

# CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

## Local e Datas para Apresentação:

Os candidatos convocados deverão comparecer à **Prefeitura Municipal de Passira**, situada na Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, Passira-PE, **no período de 23 de dezembro a 30 de dezembro de 2024**, para apresentação dos documentos requeridos.

O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Recomenda-se que os convocados compareçam com antecedência para evitar filas e possíveis atrasos.

## Documentação Necessária:

Os convocados deverão apresentar os documentos listados abaixo em **original e cópia**. A ausência de algum documento poderá implicar em impedimento temporário ou definitivo para a nomeação, conforme as normas do concurso.

Documento de Identidade (RG) com foto, atualizado e em bom estado.

Cadastro de Pessoa Física (CPF), válido e regularizado.

Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, obtido junto à Justiça Eleitoral.

Comprovante de Residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias), que deve ser em nome do candidato ou de parente próximo, com vínculo comprovado.

Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, no âmbito do estado de residência.

Certificado de Reservista ou Documento Militar (para candidatos do sexo masculino), comprovando quitação com o serviço militar obrigatório.

Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo, conforme especificado no edital (exemplo: diploma de nível médio ou superior, conforme o caso). O documento deve estar devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando aplicável, com inscrição ativa no conselho de classe respectivo.

Carteira de Inscrição no Conselho de Classe (para cargos que exijam registro profissional), acompanhada de certidão de regularidade emitida pelo conselho.

Declaração de Bens e Rendas atualizada, conforme exigido para servidores públicos municipais.

**Fotografias 3x4**: os candidatos deverão apresentar **duas fotos 3x4 recentes**, tiradas nos últimos seis meses, com fundo claro, expressão neutra e sem acessórios que cubram o rosto (exceto por motivos religiosos ou de saúde).

## Declarações Necessárias:

Os candidatos deverão também preencher e entregar no ato de apresentação dos documentos as seguintes declarações:

Declaração de Não-Acumulação de Cargos: documento que atesta que o candidato não possui outro vínculo empregatício que configure acúmulo de cargos públicos, exceto nos casos permitidos constitucionalmente.

Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Políticos e Civis: documento confirmando que o candidato está em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

**Declaração de Saúde Física e Mental**: documento afirmando a boa saúde física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo. A comprovação de saúde será validada pelo exame médico admissional (vide item 1.4).

Declaração de Não-Ter Sido Penalizado em Processo Administrativo: documento atestando que o candidato não possui registro de penalidades aplicadas em processos administrativos no serviço público que resultem em demissão por justa causa ou rescisão de contrato.

## Consequências do Não Atendimento à Convocação e Não Apresentação da Documentação

**Desclassificação Automática:**O candidato convocado que não comparecer no período definido neste edital para apresentar a documentação exigida e realizar as etapas obrigatórias (como exame médico admissional e, quando aplicável, curso de qualificação) será automaticamente desclassificado do concurso público, perdendo o direito à nomeação e posse no cargo.

Implicações do Não Atendimento às Etapas do Processo: A ausência ou o não cumprimento de qualquer uma das etapas previstas, resultará na desclassificação imediata do candidato, com a perda definitiva do direito à vaga, incluindo:

Apresentação completa da documentação exigida no prazo estipulado;

Submissão ao exame médico admissional;

Participação no curso de qualificação (quando aplicável);

Entrega de declarações e certificados obrigatórios.

Publicação do Ato de Desclassificação: O ato de desclassificação será formalizado por meio de publicação oficial no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura, garantindo a transparência e a publicidade do processo.

Irrecorribilidade: Decorridos os prazos estipulados, o candidato que não atender à convocação e às exigências deste edital não poderá apresentar recurso ou requerer reingresso no certame, salvo em casos de força maior devidamente justificados e aceitos pela Comissão do Concurso Público.

Renúncia Voluntária: O candidato que, por qualquer motivo, optar por não assumir o cargo deverá formalizar a desistência por meio do Termo de Desistência do Cargo (Anexo VII deste edital). Este documento deverá ser assinado e entregue à Comissão do Concurso Público.

#### Exame Médico Admissional:

Todos os candidatos convocados deverão se submeter a um Exame Médico Admissional, realizado por junta médica da Prefeitura de Passira.

**Datas e Local do Exame**: os candidatos receberão a data e o local do exame médico no momento da entrega dos documentos. Caso o candidato não esteja apto no exame médico, será impedido de tomar posse no cargo.

**Documentos Médicos**: o candidato deverá apresentar, no dia do exame, eventuais exames laboratoriais e de imagem que dispuser, de acordo com o cargo pretendido.

## Prazos e Consequências pelo Não Comparecimento:

Os candidatos convocados têm o prazo estabelecido neste edital para comparecer e apresentar toda a documentação e realizar o exame médico.

Impeditivos para Nomeação: o candidato que não comparecer nas datas e horários especificados, ou que não apresentar todos os documentos solicitados, será automaticamente considerado desistente, perdendo o direito à nomeação.

#### NOMEAÇÃO E POSSE

#### Publicação da Portaria de Nomeação:

Após a conclusão das etapas de apresentação de documentos e exame médico admissional, será publicada a**Portaria de Nomeação** para cada candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis para o cargo.

A portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Passira e afixada nos quadros de avisos da Prefeitura, garantindo ampla publicidade e transparência, conforme os princípios da administração pública estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.

Cada portaria conterá o nome completo do candidato, o cargo para o qual foi nomeado, e as instruções para os próximos passos relativos à posse e ao início do exercício.

#### Prazo para Posse:

Uma vez publicada a portaria, o candidato nomeado terá o prazo de **até 30 (trinta) dias** para tomar posse, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

O prazo é contado a partir da data de publicação da portaria de nomeação. Caso o candidato não tome posse no prazo estipulado, será considerado desistente.

# Procedimento para a Posse:

A posse deverá ocorrer presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Passira, onde o candidato nomeado assinará o Termo de Posse.

No ato de posse, o candidato deve apresentar o **Certificado de Conclusão do Curso de Qualificação** (para os cargos que o exigem) e comprovar o cumprimento de todos os requisitos legais e administrativos estabelecidos pelo edital do concurso e pelo regime jurídico.

O Termo de Posse formaliza o vínculo do servidor com a administração pública municipal, confirmando a investidura no cargo e o compromisso de cumprimento das atribuições e deveres do cargo.

# Documentos Necessários para a Posse:

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, além daqueles já apresentados na fase de convocação, para conferência final:

Termo de Sanidade Física e Mental emitido pela junta médica após o exame admissional;

Certificado de Conclusão de Curso de Qualificação Básica para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, quando aplicável;

Declaração Atualizada de Não-Acumulação de Cargos Públicos, exceto nos casos permitidos pela Constituição (por exemplo, cargos de professor);

Declaração de Bens e Rendas atualizada, para cumprimento das normas de transparência e probidade exigidas no serviço público.

## Atribuições e Responsabilidades do Servidor em Posse:

No ato da posse, o servidor receberá uma cópia do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e das normas internas do setor onde exercerá suas funções.

Será realizado um **momento de orientação e esclarecimento** sobre as atribuições do cargo, os deveres funcionais e os princípios éticos que norteiam o serviço público municipal.

O servidor será informado sobre os benefícios e direitos, bem como sobre o regime disciplinar e as penalidades aplicáveis em caso de infrações.

## Prazo para Entrada em Exercício:

Após a posse, o servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, iniciando oficialmente suas atividades no cargo.

A contagem deste prazo se inicia no dia imediatamente seguinte à data de posse. Caso o servidor não entre em exercício no prazo estabelecido, a posse será considerada **sem efeito**, implicando a desclassificação do candidato.

## Extensão de Prazos e Justificativas:

Em casos excepcionais, devidamente comprovados, o candidato poderá solicitar, por escrito, uma **prorrogação do prazo para posse ou exercício**, desde que apresentada antes do término do prazo inicial e justificando a impossibilidade de cumprimento.

A análise e deferimento da prorrogação estarão a cargo da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Passira, que poderá autorizar a extensão por um período determinado, desde que não ultrapasse os limites previstos em legislação.

## Implicações do Não Comparecimento:

O não comparecimento do candidato para a posse ou o exercício dentro dos prazos definidos resultará em **desclassificação automática**, implicando a perda do direito ao cargo.

A desclassificação será formalizada por meio de publicação oficial, garantindo a transparência e publicidade do ato, conforme os princípios administrativos.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os convocados deverão observar rigorosamente os prazos e orientações estabelecidas neste edital, sob pena de desclassificação e perda do direito à nomeação, conforme previsto no edital regulador do concurso público.

Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão do Concurso Público, localizada na Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, Passira/PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 20 de dezembro de 2024.

exercidos em horários compatíveis e devidamente justificados por:

## SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito(a) do Município de Passira

#### ANEXO I

## LISTA DE CONVOCADOS

# CARGOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	INSC.	CLASSIF.	NOME	PNE	NASC.	R.G.
ACS -UBS ALTO SANTA INÊS	93680	2	AMANDA CARINY DE ARRUDA NASCIMENTO	Não	08/09/1995	9067909
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	84194	2	SANDRA MARIA CORDEIRO DA SILVA	Não	16/07/1982	6894181
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	92403	18	MANOEL PAULO DE AZEVEDO NETO	Não	10/10/1999	9798077
EDUCADOR FISICO	94876	2	PEDRO ROMERO BARBOSA SABINO PINHO	Não	25/07/1989	7474309
MOTORISTA – CNH "AB"	81318	5	DENÍLSON JUVÊNCIO DA SILVA	Não	26/08/1985	8188446
	89966	9	JACINTO LEITE DA SILVA	Não	19/02/1993	8636567
MOTORISTA CAT. "D"	79498	10	GENERINO FRANCISCO FARIAS JÚNIOR	Não	13/03/1990	8098037
NUTRICIONISTA (AMBULATORIAL)	94152	2	GILSANE CARLA DA SILVA ARAUJO	Não	16/05/1990	8295091
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	93025	3	WANEZA WALERIA PEREIRA DE ARAÚJO	Não	26/12/1989	8083734
	87960	3	IRINEZ MARIA GONÇALOVASCONCELOS PAIVA	Não	18/07/2000	9810827
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	88660	6	ANDERSON MAIKE NASCIMENTO DE MEDEIROS	Não	13/09/1995	8940182
PROFESSOR PORTUGUÊS	95096	3	FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DE OLIVEIRA	Não	19/01/1977	5501119
TÉCNICO EM REGULAÇÃO	93034	2	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA	Não	16/05/2002	10475516
VIGIA	91520	5	URÂNIO DA SILVA ALVES	Não	25/06/1973	4821439

TÉCNICO EM REGULAÇÃO	93034	2	LUCAS VINÍCIUS	DA SILVA	Não	16/05/2002	10475516
VIGIA	91520	5	URÂNIO DA SILV	A ALVES	Não	25/06/1973	4821439
ANEXO II							
DECLARAÇÃO DE BE	NS E RENI	DAS					
Eu,			a) do RG nº	e CDF nº		recidente	a domiciliado(a) à
		_, portador(	a) uo KO II	e CIT II		, residente	DO mana as davidas
C: 1 1 1 1 :		_, no mumer	70 de	, estado de	·	, DECLA	iko, para os devidos
fins e sob as penas da lei,	que meus be	ns e rendas,	conforme disposto na	iegisiação aplicavei, são	os seguintes:		
BENS IMÓVEIS							
Descrição							
Localização							
Valor estimado	R\$						
BENS MÓVEIS (VEÍCU	U <b>LOS, MÃ</b> (	<b>UINAS,etc</b>	.)				
Descrição							
Valor estimado	R\$						
APLICAÇÕES FINANO	CEIRAS (CO	ONTAS BA	NCÁRIAS, POUPAN	JÇA, INVESTIMENTO	<b>)S</b> ):		
Tipo e instituição financeira							
Valor total		R\$					
OUTROS BENS E DIRI	EITOS						
Descrição							
Valor estimado		R\$					
RENDIMENTOS MENS	SAIS						
Fonte e tipo	01110						
Valor		R\$					
Declaro ainda que as inf	ormações ac	ima prestad	as são verdadeiras e o	que estou ciente das ne	nalidades legai	s em caso de o	missão ou falsidade
Comprometo-me a mante							missuo ou inisianae.
				ici modificação de bens c	e rendas que ve	illia a ocorrer.	
Passira, de		de	·				
Assinatura do Declarant	te						
ANEXO III							
DECLARAÇÃO DE NÃ	O-ACUMU	LACÃO DI	E CARGOS				
Eu,		nortador(	a) do RG nº	e CPF nº		residente	e e domiciliado(a) à
, <u></u>		_, portugor(	municínio de	, esta	ido de	, 1001001110	DECLARO para os
devidos fins e sob as pena			mamerpio de	, csta		,	DECEMINO, para 03
			mulárial aanfamis i	tammas da antica 27 ::	as VVI da C	natituiasa Ead	J
Não ocupo cargo, empreg							
Ocupo cargo público ac	cumulavel, e	declaro que	esse acumulo está er	m conformidade com as	exceções prev	istas na Constit	uicao Federal, sendo

www.diariomunicipal.com.br/amupe

1	cmamouco, 23 de	Dezembro de 2024 D	iano Oneiai dos ividinei	olos do Estado de 1 ellialilot	100 1111 3740
• Cargo/Fu	nção:				
	Exercício:				
• Jornada d	le Trabalho:				
					em situação de acumulação vedada. , inclusive a anulação do ato de posse o
Passira,	de	de			
Assinatura	do Declarante	_			
ANEXO IV	7				
Eu.	-	GOZO DOS DIREITOS , portador(a) do	RG n°	e CPF n°	, residente e domiciliado(a) à
		, no município	o de	, estado de	, DECLARO, para os
devidos fins	s e sob as penas da l	ei, que:			
Não estou s direitos civi Estou ciente nomeação.	suspenso(a) ou imp is que impeçam o cu	pedido(a) do exercício de imprimento das minhas atr ou falsidade nas informa	direitos políticos por se ribuições como servidor(	a) público(a).	xercício de cargo público. m julgado, nem estou com restrições de incluindo a nulidade do ato de posse e
Assinatura	do Declarante				
ANEXO V					
		,			
DECLARA	AÇAO DE SAUDE	FÍSICA E MENTAL			
Eu,		, portador(a) do RO	G n°	e CPF n°	, residente e domiciliado(a) à
devidos fins	s e sob as penas da l	ei, que:	de	, estado de	, DECLARO, para os
	olenas condições do edital do concurso		para o exercício das atrib	ouições do cargo público p	ara o qual fui aprovado(a), conforme os
		quer condição de saúde o idades inerentes ao mesmo		empenho regular das funç	ões exigidas pelo cargo, estando apto(a)
Estou ciente nomeação.	e de que a omissão	ou falsidade nas informa	ções prestadas poderá a	carretar penalidades legais,	incluindo a nulidade do ato de posse e
Passira,	de	de			
Assinatura	do Declarante				
ANEXO V	I				
DECLARA	ÇÃO DE INEXIS	TÊNCIA DE BENS E R	ENDAS		
Eu,		, portador(a) do RG nº _	e	CPF nº	, residente e domiciliado(a) à
devidos fins	s, que:				
		m <b>óveis, aplicações finan</b> seja ela pública ou privad		ntros patrimônios em me	u nome, bem como não possuo rendas
• Declaro, a	inda, que esta infor	mação reflete a totalidade	de minha situação patrin	nonial no momento da assir	natura desta declaração.
• Estou cier vigente.	nte de que a omissão	o ou falsidade de informa	ções neste documento p	oderá acarretar penalidades	legais, conforme disposto na legislação
Passira,	de	de			

Assinatura do Declarante

## ANEXO VII

		^		
TERMO	DE	DESISTÊNCIA	DO	CARGO

Eu,	, portador(a) do RG nº	e CPF n°	, residente e domiciliado(a) à , DECLARO, para os devidos
fins, que <b>desisto formalmente</b> cargo de	e <b>do cargo público</b> para o qual fui apro	ovado(a) no Concurso Público nº /	da Prefeitura Municipal de Passira, para o
		forma definitiva ao direito de nome	ação e posse no referido cargo, permitindo
à administração pública a conv	ocação do próximo candidato classificado	do, conforme as normas do edital do	concurso.
Declaro que esta decisão é tom	ada de forma consciente e voluntária, se	m qualquer coação ou influência ex	iterna.
Passira, de	de		
Assinatura do Declarante			
Testemunhas:			
Assinatura:			
RG:	CPF:		
Assinatura:			
RG:	CPF:		
			Publicado nor:

# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

# GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRELIMNAR FASE DA HABILITAÇÃO/CONTEMPLAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PREMIAÇÃO POR MÉRITO CULTURAL DE QUIPAPÁ DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULT	ADO PRELIMNAR FASE DA HABILITAÇÃO/CONTEMPLA	ČÃO			
	DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PREMIAÇÃO POR		A POLÍTICA NACIONAL AI	DIR	
	DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)				
PREMIA	ÇÃO DE GRUPOS				
antmaa	DE CHIEFE DODGE LE	D.			
GRUPOS	DE CULTURA POPULAR (capoeira, bloco de carnaval, pastori	1)			
MODALI	DADE: ATE 7 INTEGRANTES ESPECIFICO PARA DANÇA	01 VAGA		i	
Nº	Proponente	CPF / CNPJ	COTAS	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BELO	091.235.444-57		0	Item 4 "III" Edital
MODALI	DADE: ATE 10 INTEGRANTES - 01 VAGA				
N°	NOME	CPF / CNPJ	COTAS	NOTA	SITUAÇÃO
1	POLIEDRO DA SILVA	075.998.724-69		40	HABILTADO
MODALI	DADE: DE 11 A 15 INTEGRANTES - 01 VAGA	•			
Nº	NOME	CPF / CNPJ	COTAS	NOTA	SITUAÇÃO
1					
MODALI	DADE: ACIMA DE 15 INTEGRANTES - 03 VAGAS				
Nº	NOME	CPF / CNPJ	COTAS	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOALISSON LIMA DA SILVA	076.929.854-65		45	HABILTADO
2	NADJA MARIA DE SOBRAL SILVA	093.474.524-24		45	HABILTADO
3	RISOLANE DA SILVA	058.626.874-08		45	HABILTADO
	NTAÇÃO MUSICAL				
Nº	NOME	CPF / CNPJ	COTAS	NOTA	SITUAÇÃO
1	DÉBORA NEVES MARQUES DE MELO	039.803.714-09		45	HABILITADO
2	ALBERES GUILHERME VIDAL JUNIOR	125.043.654-09		40	HABILITADO
	1.				HABILHADO
MODALI	DADE: BANDA COM MAIS DE 03 INTEGRANTES - 02 VAG.	AS	<u> </u>	1.0	HABILITADO
MODALI Nº	DADE: BANDA COM MAIS DE 03 INTEGRANTES - 02 VAG.	AS CPF / CNPJ	COTAS	NOTA	
			COTAS		SITUAÇÃO HABILITADO
	NOME	CPF / CNPJ	COTAS	NOTA	SITUAÇÃO
Nº 1 2	NOME ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA	CPF / CNPJ 491.494.758-78	COTAS	NOTA 45	SITUAÇÃO HABILITADO
Nº 1 2 PREMIA	NOME ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS	CPF / CNPJ 491.494.758-78	COTAS	NOTA 45	SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO
Nº 1 2 PREMIA	NOME  ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA  JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS  ÇÃO INDIVIDUAL	CPF / CNPJ 491.494.758-78	COTAS	NOTA 45	SITUAÇÃO HABILITADO
N° 1 2 PREMIA MODALI	NOME  ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA  JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS  ÇÃO INDIVIDUAL  DADE - CANTOR INDIVIDUAL - 10 VAGAS	CPF / CNPJ 491.494.758-78 027.827.514-17		NOTA 45 40	SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO
N° 1 2 PREMIA MODALI	NOME  ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA  JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS  ÇÃO INDIVIDUAL  IDADE - CANTOR INDIVIDUAL - 10 VAGAS  NOME	CPF / CNPJ 491.494.758-78 027.827.514-17	COTAS	NOTA 45 40 NOTA	SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO SITUAÇÃO
N° 1 2 PREMIA MODALI N° 1	NOME  ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA  JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS  ÇÃO INDIVIDUAL  DADE - CANTOR INDIVIDUAL - 10 VAGAS  NOME  CLAUDIANE MARIA DA SILVA	CPF / CNPJ 491.494.758-78 027.827.514-17 CPF / CNPJ 079.215.974-83	COTAS Item 5 .1 "C"	NOTA 45 40 NOTA 50	SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO SITUAÇÃO HABILITADO
N° 1 2 PREMIA MODALI N° 1 2	NOME  ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA  JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS  ÇÃO INDIVIDUAL  DADE - CANTOR INDIVIDUAL - 10 VAGAS  NOME  CLAUDIANE MARIA DA SILVA  EDVALDO SABINO DA SILVA	CPF / CNPJ 491.494.758-78 027.827.514-17  CPF / CNPJ 079.215.974-83 591.352.714-34	COTAS Item 5 .1 "C"	NOTA 45 40 NOTA 50 45	SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO  SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO HABILITADO
PREMIA MODALI N° 1 2 3 4	NOME  ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA  JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS  ÇÃO INDIVIDUAL  DADE - CANTOR INDIVIDUAL - 10 VAGAS  NOME  CLAUDIANE MARIA DA SILVA  EDVALDO SABINO DA SILVA  MARINEIDE COSTA ANGELO	CPF / CNPJ 491.494.758-78 027.827.514-17  CPF / CNPJ 079.215.974-83 591.352.714-34 748.942.004-06	COTAS Item 5 .1 "C"	NOTA 45 40 NOTA 50 45	SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO  SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO
PREMIA MODALI N° 1 2 3 4	NOME  ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA  JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS  ÇÃO INDIVIDUAL  DADE - CANTOR INDIVIDUAL - 10 VAGAS  NOME  CLAUDIANE MARIA DA SILVA  EDVALDO SABINO DA SILVA  MARINEIDE COSTA ANGELO  MARIA EDIGLECIA DA SILVA	CPF / CNPJ 491.494.758-78 027.827.514-17  CPF / CNPJ 079.215.974-83 591.352.714-34 748.942.004-06 056.794.824-28	COTAS Item 5 .1 "C"	NOTA 45 40  NOTA 50 45 45 41	SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO  SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO
N° 1 2 PREMIA MODALI N° 1 2	NOME  ISLY MAIARA LOPES DE OLIVEIRA  JAIRO DE OLIVEIRA MACHADO DIAS  ÇÃO INDIVIDUAL  DADE - CANTOR INDIVIDUAL - 10 VAGAS  NOME  CLAUDIANE MARIA DA SILVA  EDVALDO SABINO DA SILVA  MARINEIDE COSTA ANGELO  MARIA EDIGLECIA DA SILVA  JOSÉ RINALDO DO NASCIMENTO	CPF / CNPJ 491.494.758-78 027.827.514-17  CPF / CNPJ 079.215.974-83 591.352.714-34 748.942.004-06 056.794.824-28 358.898.104-72	COTAS Item 5 .1 "C"	NOTA 45 40  NOTA 50 45 45 41 40	SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO  SITUAÇÃO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO

Joseilson José Ferreira da Silva Código Identificador: EC537BFB